

REGULAMENTO

CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025 FAZENDA RIO GRANDE/PR

REGULAMENTO RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este regulamento tem como objetivo eleger/escolher a Rainha do Rodeio 2025 e as posições de 1ª e 2ª Princesas da 4ª Edição da Festa da EXPOFAZENDA 2025.

1.2 – As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 4ª Edição da EXPOFAZENDA 2025 contribuindo com os valores sociais, históricos e culturais do Município de Fazenda Rio Grande.

2. DO CONCURSO – DA RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no dia 31 de julho de 2025 e será constituído de quatro (04) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Link Votação 2º fase;
- Fase 3 – Gravação do vídeo oficial;
- Fase 4 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – As inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2025, realizar-se-á dentre o período estipulado neste regulamento conforme o anexo, determinado pela Comissão Organizadora do Evento, sendo:

ANEXO I – CRONOGRAMA

2.2.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8>, ficando o preenchimento do formulário a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento esta fase.

2.2.2 – Não serão aceitas inscrições presenciais, por telefone ou pelas redes sociais, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;

2.2.3 – A candidata que não cumprir com todas as exigências deste regulamento estará sujeita ao cancelamento da inscrição e, se eleita, da perda do título.

2.3 – A fase 2 – A análise das inscrições do Concurso da RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025, observará os requisitos do item 5.1 para deferimento.



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº116/2025 - Data: de 26
de junho de 2025.

REGULAMENTO

2.4 – A fase 3 – Gravação do vídeo para RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025. As candidatas deverão ter disponibilidade para a gravação do vídeo, que será realizado pela equipe da Secretaria Municipal da Mulher, para apresentação na fase 4.

2.4 – A fase 4 – Desfile e julgamento do Concurso RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025. As candidatas desfilarão obrigatoriamente com traje típico: calça jeans, camisa branca, chapéu, cinto e bota, sendo possível às candidatas fazer uso de adereços típicos do evento. As mesmas serão avaliadas pelo corpo de jurados, que será definido pela Comissão Organizadora do Evento.

2.4.1 – Quesitos

O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10, sem frações, na apresentação do vídeo e desfile:

• 01 – *Simpatia:*

Verificar a capacidade das candidatas em transmitir simpatia e empatia por meio de sorrisos e gestos.

• 02 – *Desenvoltura:*

Avaliar a desenvoltura das candidatas durante o desfile, a confiança em si mesmas e interação com o público, postura e elegância nos movimentos.

• 03 – *Traje:*

Avaliar o estilo de acordo com o evento EXPOFAZENDA: calça jeans, camisa branca, chapéu, cinto, bota, podendo usar adereços típicos do evento.

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- RAINHA DO RODEIO;
- 1ª PRINCESA DO RODEIO;
- 2ª PRINCESA DO RODEIO.

3 – DA PRODUÇÃO

3.1 – A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes em todas as fases do item 2.

4 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

4.1 – A organização e realização do concurso são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Evento, sendo formada por membros da Secretaria Municipal da Mulher.



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

REGULAMENTO

4.2 – Caberá à Comissão Organizadora do Evento, zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo e comunicando possíveis casos omissos a este regulamento;

4.3 – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

5 – DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 – Só poderão participar e serem eleitas as candidatas que preencherem as seguintes condições:

- a) Residir no município de Fazenda Rio Grande;
- b) Ter entre 18 e 40 anos completos;
- c) Não estar gestante;
- d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição;
- e) Apresentação do vídeo conforme requisitos 6.1.3.

5.2 – Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão candidatar-se, somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adequem aos requisitos exigidos pelo regulamento.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOFAZENDA.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – Para realizar a inscrição, as candidatas interessadas deverão fazer via link <https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8>, com as informações necessárias no período compreendido entre 02/06/2025 e 06/07/2025, bem como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:

6.1.1 – Foto do documento de identidade (frente e verso) – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;

6.1.2 – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata. Somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros quando cônjuge ou responsável legal.

6.1.3 – Vídeo de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:

- Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1 (um) minuto;
- Ter o fundo branco;
- Se identificar por nome completo e idade;

REGULAMENTO

- Falar bairro onde mora;
 - Falar sobre interesse em participar do concurso e porque merece ganhar;
 - Vídeo com áudio e imagem nítidos, pois será utilizado no desfile o mesmo vídeo;
 - Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;
 - Gravar preferencialmente com traje típico do evento.
- 6.2** – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES – FASE 2

7.1 – Na FASE 2, a análise e deferimento das inscrições ocorrerá no dia 17 de julho de 2025.

7.2 – As candidatas que tiveram suas inscrições deferidas terão seus nomes divulgados na página oficial da EXPOFAZENDA e serão comunicadas via WhatsApp.

8. GRAVAÇÃO DO VÍDEO OFICIAL – FASE 3

8.1 – Disponibilidade para a data da gravação do vídeo oficial, que será informada em até 7 dias antes da gravação para programação das candidatas.

8.2 – Todo o processo fica por conta das candidatas, maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes em todas as fases.

8.3 – A candidata fica ciente que a gravação do vídeo oficial será apresentada durante o desfile.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – FASE 4

9.1 – O desfile ocorrerá no dia 31 de julho de 2025, às 19 horas, no Jockey Club Fazenda Rio Grande. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, que utilizará notas de 00 a 10 sem frações, conforme o item 2.4.1. A nota utilizada será única.

9.2 – Caso ocorra empate entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

9.3 – O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação.

9.4 – A candidata deverá informar 2 (dois) dias anteriores à data definida do desfile, 1 (um) representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado



REGULAMENTO

com o nome da candidata, não sendo permitido a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – Através do envio do link de inscrição <https://forms.gle/QG28NuG6uWRC8sVv8> e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

9.2 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nomes de terceiros durante as fases do item 2.

9.3 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas nas fases do item 2, o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, a perda do título.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto 7665/2025

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

REGULAMENTO

ANEXO I CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA
INSCRIÇÕES	02 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025
ANÁLISE 1º FASE	07 de julho 2025
LINK VOTAÇÃO 2º FASE	08 de julho 2025
ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO (LINK)	15 de julho 2025
ANÁLISE VOTAÇÃO (LINK)	16 de julho 2025
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA DESFILE	17 de julho 2025
DESFILE	31 de julho de 2025, às 19 horas, no Jockey Club de Fazenda Rio Grande

REGULAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu _____ portadora do RG _____, com ____ anos, após ler e analisar o presente **REGULAMENTO OFICIAL RAINHA DE RODEIO DA 4ª EXPOFAZENDA 2025**, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos. Autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem, assim como declaro estar de comum acordo com todas as exigências e esclarecimentos do regulamento no que enfatiza a participação e simbologia da presença necessária da Rainha e Princesas em eventos durante todo o mandato. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento durante todo meu mandato.

Declaro ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição, durante todo o evento e demais presenças que sejam solicitadas:

() SIM () NÃO

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 26/06/2025 às 11:27:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E9W

G1R

D55

Z14